

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 003 2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO TELEMAR, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de telefonia fixa destinada a manutenção das atividades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JEFFERSON ARAUJO FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 04 de Janeiro de 2019

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 52D01E1B

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 31 de
Janeiro de 2019. Edição 0560.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>